



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 4/2018

4
7

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e catorze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

1.1.1 – EMISSÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO “PRÓS E CONTRAS”, DA RTP 1, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA Nº 3, DA REUNIÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018 (ATA N.º03/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 19495, de 27 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 7 de fevereiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Joaquim Lourenço Simões, residente na localidade de Andorinha, Freguesia de Travanca de Lagos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 333,84 € (trezentos e trinta e três euros e oitenta e quatro cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 104 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

2.2.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NA VIA PÚBLICA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 1725, de 31 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 6 de fevereiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital o licenciamento para realização do divertimento público na via pública, denominado “Desfile de Carnaval” que decorreu por algumas ruas da cidade de Oliveira do Hospital, no passado dia 9 de fevereiro do ano em curso, das 10:30 horas e as 12:30 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento em virtude de ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

2.2.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

A) LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 526, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de

fevereiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Licença de Recinto de Diversão Provisória, com lotação de 100 pessoas, para a realização de dois bailes integrados no “Carnaval Bera Serra’2018, nos dias 12 e 13 do corrente mês de fevereiro, das 22:00 horas às 02:00 horas, no Edifício II “Quartel BV de Lagares da Beira”, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

B) LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NA VIA PÚBLICA -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 526, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de fevereiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, autorização para levar a efeito diversos divertimentos públicos na via pública, na Rua Principal, naquela localidade, nos termos do Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas, nomeadamente a realização do desfile de curso carnavalesco e leitura das “deixas”, nos dias 13 de fevereiro, das 12:30 horas às 18:30 horas, e 14 de fevereiro, das 21:30 horas às 24:00 horas, respetivamente, no âmbito dos festejos do “Carnaval Beira Serra’2018”, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

C) LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 526, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de fevereiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira Licença Especial de Ruído para a realização de bailes, nos dias 12 e 13 do corrente mês de fevereiro, entre as 22:00 horas e as 02:00 horas, e bem assim para a realização do desfile do curso carnavalesco na Rua Principal, naquela localidade, no dia 13 de fevereiro, entre as 12:30 horas e as 18:00 horas, no âmbito dos festejos do Carnaval Beira Serra’2018, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

2.3 – RETIFICAÇÕES -----

A) AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 500.000,00 € - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15/12/2017-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária 15 de dezembro de

2017, relativamente à proposta de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €, no sentido de esclarecer que na designação, onde consta “5 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 500.000,00 € PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL”, deve constar “5 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, EM MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 € PARA O ANO DE 2018”.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

B) ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11/01/2018

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública 11 de janeiro de 2018, relativamente ao pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual, no sentido de esclarecer que onde consta “...no montante de 4.815,78 € (quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos)”, deve constar “...4.870,68 € (quatro mil, oitocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos)”. -----

2.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Considerando que:-----

-----por deliberação de 25 de janeiro de 2018 a Câmara Municipal aprovou a isenção de taxas devidas pelo licenciamento de iniciativas promovidas por instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos: -----

-----pela mesma ordem de razões que fundamentou tal isenção importa também propor a adoção da mesma medida para iniciativas promovidas por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas pelos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídas, **proponho que**, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 29 de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal, a Câmara delibere: -----

-----1 - Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2018, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----

-----2 - Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, incluindo igualmente no âmbito das isenções ora em análise e das concedidas por deliberação de 25 de janeiro de 2018 as atinentes às licenças de recinto de diversão provisória. -----

2.5 - MUNICÍPIO DE VILA REAL - PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO AO "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO"-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 2517, de 14 de fevereiro de 2018, enviado pelo Município de Vila Real, através do qual remete uma proposta de moção de apoio ao “Movimento Pelo Interior – Em Nome da Coesão”. Um Movimento apertado e abrangente que procurará, no espaço de 12 anos ou três legislaturas, contribuir para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do país. -----

-----Após análise os senhores vereadores manifestaram-se a favor da presente moção, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar e subscrever na íntegra o teor do texto da Moção de Apoio ao “Movimento Pelo Interior – Em Nome da Coesão”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.6 - SÓNIA LOPES - UNIPessoal, LDA. - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ANOS DE 2017 E 2018 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente as cartas, com os registos de entrada números 1137, de 19 de janeiro de 2018 e 1243, de 23 de janeiro de 2018, respetivamente, remetidas por Sónia Lopes, Unipessoal, Lda., relativamente ao pagamento de taxas pelo licenciamento de publicidade/ ocupação da via pública, nos anos de 2017 e 2018, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a D. Sónia Lopes a proceder ao pagamento faseado da dívida correspondente ao ano de 2017, no montante de 774,48 € (setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) em duas prestações mensais no valor de 387,24 € (trezentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de juros legais, a pagar nos meses de fevereiro e março de 2018 e bem assim a proceder ao pagamento faseado da dívida correspondente ao ano de 2018, no montante de 1.708,20 € (mil, setecentos e oito euros e vinte cêntimos) em 10 prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no mês de março do ano em curso. -----

2.7 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 2644, de 16 de fevereiro de 2018, apresentada por Joana Lúcia Madeira Pires, residente em Oliveira do Hospital, relativamente à concessão do Incentivo à Natalidade referente ao nascimento do seu filho Eduardo Pires Gomes, a Câmara Municipal, considerando que não obstante o requerimento apresentado pela signatária não obedecer aos requisitos fixados na alínea c) do artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, efetivamente o casal reside em Nogueira do Cravo, deste município, constando, à data do nascimento da criança, o marido como residente nos Açores, o que se deveu a razões de ordem profissional porquanto o mesmo estava ali colocado como professor, detendo atualmente a morada fiscal naquela freguesia; interessa ao município promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das jovens famílias do município, de modo a poderem contribuir para a inversão da tendência de despovoamento que se verifica no interior do país; é intenção da Câmara Municipal proceder, a curto prazo, à revisão do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade,

de modo a que o mesmo possa vir a contemplar casos idênticos ao ora em análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio de natalidade à requerente, desde a data do nascimento da criança, com obrigatoriedade da apresentação, a partir do mês de março de 2018, inclusive, das faturas necessárias ao reembolso das despesas com a aquisição de bens ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança.--

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) – ENTIDADES

A-1) ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, destinado a compartilhar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas levadas a efeito por aquela entidade, consideradas relevantes para o desenvolvimento socioeconómico da Beira Serra, de que se destaca a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local através do DLBC/LEADER, em parceria com este município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo vogal da direção da ADIBER, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35542 e compromisso número 36714. -----

A-2) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS, IPSS

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social de Travanca de Lagos, IPSS**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, a liquidar em duas tranches mensais, a saber, **março - 5.000,00 € (cinco mil euros)** e **maio 5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, designadamente em matéria de recursos humanos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35543 e compromisso número 36715. -----

A-3) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **290,00 € (duzentos e noventa euros)**, como apoio à aquisição de uma máquina de lavar roupa,

4
17

mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35544 e compromisso número 36716. -----

A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **777,98 € (setecentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)**, como comparticipação nas despesas tidas com a elaboração do projeto de requalificação do edifício sede daquele Clube, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35545 e compromisso número 36717. -----

A-5) UNICEF-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, contribua com um donativo à **UNICEF**, no montante de **100,00 € (cem euros)**, como apoio à intervenção daquela entidade no Sudão do Sul, um país debilitado pela guerra que dura há anos, nomeadamente para ajudar a salvar as crianças daquele país que estão em risco iminente de morte devido à má nutrição aguda grave. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na subalínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35546 e compromisso número 36718. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M.

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões e bem assim a lista dos esclarecimentos às questões formuladas em sede de "Erros e Omissões", apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.10.1.2 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE LAGARES DA BEIRA" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o registo de entrada número 2646, de 16 de fevereiro de 2018, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 64.985,60 € (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de "Beneficiação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Lagares da Beira", executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

2.10.1.3 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de janeiro de 2018 e tendo presente a informação técnica com o número MC/03/2018, datada de 19 de janeiro, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar mais uma vez a análise e discussão deste assunto para uma próxima reunião a fim de esclarecer e compreender melhor o cálculo do IVA aplicado no auto de trabalhos a menos, anexo à referida informação.

2.10.1.4 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO"-----

D.A.G.F.

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, com o número EMAU/04/2018, datada de 29 de janeiro, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a António Peres de Moura, com o NIF 125792808, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Maria Fernanda da Costa Fonseca Moura, com o NIF 125792816, natural da freguesia de Oliveira

4/17

do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão geral, ambos residentes em Rua Infante D. Augusto, 46, 1.º Dt.º, Cruz de Pau, 2845-115 Seixal, pelo valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) e mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, a parcela de terreno n.º 8, relativa a um terreno de cultura, com a área de 45,00 m², a destacar do prédio rústico composto de terra de cultura com 9 oliveiras, 50 videiras, 1 fruteira e pinhal, com a área de 2.539,00 m², a confrontar de norte com Dr. António Vaz Patto, de nascente com Pedro Peres da Fonseca, de sul com Adelaide da Costa Saraiva e de poente com Adelaide da Costa Saraiva, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2172 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1536/19950914 – Freguesia de Nogueira do Cravo, destinada à execução da obra “Requalificação e Pavimentação da EM 510 entre Senhor das Almas e Nogueira do Cravo”.

2.10.1.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

A) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE VASCO DA GAMA - "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CDR VASCO DA GAMA"

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2728, de 19 de fevereiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo de Vasco da Gama do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença, no valor de 681,22 € (seiscentos e oitenta e um euros e vinte e dois cêntimos), referente ao processo de obras n.º 52/2017/51/0. -

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL

3.1.1.1 - ANTÓNIO DA COSTA

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 2947, de 21 de fevereiro de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. António da Costa, residente na localidade de Lagares da Beira, em virtude de ter sofrido alguns prejuízos na sua habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António da Costa um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados

Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 174,65 € (cento e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), para proceder à substituição das janelas e estores da sua habitação. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35547 e compromisso número 36719. -----

3.1.1.2 - BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE FAMÍLIA NA CASA N.º 39 -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017, relativamente à situação da munícipe Paula Cristina dos Santos Marques, na condição de “desalojada” na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017 e considerando que decorridos 3 meses de alojamento não se perspetiva qualquer possibilidade de regresso à localidade da Lajeosa, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 2439, de 12 de fevereiro de 2018 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, integrar o agregado familiar da D.ª Paula Cristina dos Santos Marques, a título precário (1 ano sujeito a reavaliação), na casa n.º 39 do Bairro Social de Travanca da Lagos, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais. -----

3.1.2 - RELATÓRIO ANUAL DO GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - 2017 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 1080, de 18 de janeiro de 2018, através da qual apresenta o Relatório de Atividades dinamizadas por aquele Gabinete no ano de 2017, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da Assembleia Geral /Conselho Geral de Parceiros – PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2020 da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que teve lugar no passado dia 15 de fevereiro de 2018, pelas 15:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura de Góis. Informou da sua impossibilidade de comparecer, como habitualmente, a esta Assembleia Geral, por motivo de, no mesmo dia, se ter deslocado à Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, com a vereadora Teresa Dias, para participarem na 3.ª Fase de Avaliação do Projeto de “Requalificação do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora”. De seguida passou a palavra ao vereador Nuno Ribeiro, uma vez que foi aquele vereador quem representou o Município de Oliveira do Hospital na referida Assembleia Geral, para prestar alguns esclarecimentos complementares relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.1.4 – SAÚDE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2.1.2 - CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIOS 2018 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 11 de janeiro de 2018, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 9 de fevereiro de 2018, contendo proposta de aprovação das listas de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos, bem como proposta de decisão quanto à admissão ou exclusão da candidata Cristiana Santos Lameiras.-----

-----Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 9.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 9 de fevereiro de 2018, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na referida ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto e no que se refere à candidata Cristiana Santos Lameiras, a Câmara Municipal, tendo presente o parecer emitido pelo Gabinete de Ação Social e Saúde relativo à análise económica e social do seu agregado familiar, deliberou, por todos os membros presentes, manifestar intenção de excluir o pedido de atribuição de bolsa de estudo daquela aluna por não reunir os requisitos necessários à obtenção da mesma, nos termos do disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2.3 – CULTURA

3.2.3.1 - AGENDA "CÁ ACONTECE"

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva começou por distribuir pelos senhores vereadores um exemplar da Agenda “Cá Acontece”, relativa às atividades culturais que vão realizar-se no concelho de Oliveira do Hospital durante o mês de fevereiro do ano em curso, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.2 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2018

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no próximo dia 24 de fevereiro, pelas 15:00 horas, irá decorrer na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, mais uma edição das jornadas de formação promovidas pela Federação do Folclore Português e pelo Conselho Técnico da Região Beira Alta Serrana, e convidou os senhores vereadores a assistirem à apresentação do livro “A Razão Para Te Ama”, da autoria do jovem oliveirense e aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Francisco Campos, que terá lugar no próximo sábado, 3 de março, pelas 15:00 horas no auditório da Biblioteca Municipal Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

3.3.1.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS

U.D.E.S.

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Tênis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 4.º trimestre de 2017, conforme quadros que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 4.º trimestre de 2017, **conforme quadro que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Ainda no uso da palavra e sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

3.3.1.2 – INICIATIVAS DESPORTIVAS-----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se a algumas iniciativas desportivas que irão decorrer nos próximos tempos e que em seu entender contribuem para a promoção do desporto, dos hábitos saudáveis e da própria promoção do nosso território, realçando e destacando a realização da Exposição Temática - Participação Portuguesa nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, uma atividade criada no âmbito da Gala do Desporto, da 4ª **CORRIDA DO ALVA**, do **GPS EPIC SERIES** e ainda das comemorações do “Dia Internacional da Mulher”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que aproveitou para, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, informar que aquele Agrupamento em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, as Juntas de Freguesia do concelho, as 4 Associações de Pais do Agrupamento de Escolas e algumas IPSS do concelho, está a organizar a realização de uma ação de sensibilização ao nível ambiental, cultural e desportivo, que decorrerá nos dias 19, 20 e 21 de março do corrente ano, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e vinte minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

